



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 308/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios.

§ 1º. São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:

- I. Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;
- II. Garantir o recadastramento anual da UFES nos órgãos supracitados;
- III. Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes.

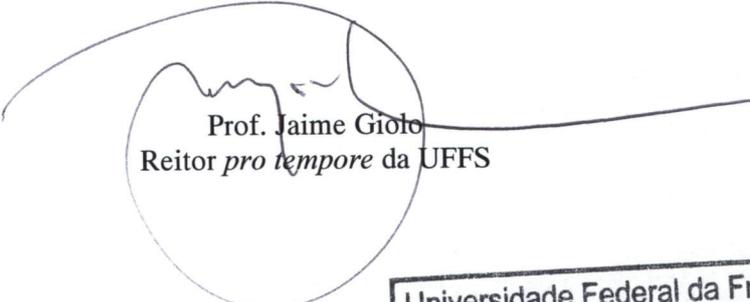
§ 2º. A Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios ficará vinculada à Coordenação Geral de Laboratórios.

Art. 2º A comissão será composta por um representante Técnico de Laboratório de cada campus, sendo presidida pelo representante do campus Chapecó.

Art. 3º Serão criadas e atribuídas funções gratificadas específicas aos membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 1210/GR/UFES/2014